COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A"
CNPJ nº 47.508.411/0001-56
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-000, São Paulo - SP

no valor total de até
R$ 92.199.906,00
(noventa e dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e seis reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES PRIMEIRA SÉRIE: BRPCARDBS0J0

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 47.508.411/0001-56, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.300.089.901 ("Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), vêm a público, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, de até 92.199.906 (noventa e dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentas e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da 1ª (primeira) série ("Debêntures Primeira Série" ou, simplesmente, "Debêntures") da

21ª (vigésima primeira) emissão de debêntures da Emissora, realizada em até 2 (duas) séries ("Emissão"), todas com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), na data de emissão, qual seja, 10 de novembro de 2026 ("Valor Nominal Unitário" e "Data de Emissão", respectivamente), observada a possibilidade de distribuição parcial, destinada exclusivamente aos Credores (conforme definido na Escritura de Emissão), no contexto da implementação do Plano (conforme definido na Escritura de Emissão), estando a Oferta, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso XIV, e do artigo 27 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), sendo as Debêntures emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Brasileira de Distribuição*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 11 de novembro de 2026 entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302 a 304, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures da Emissão ("Agente Fiduciário"), **COMUNICAR** a retificação do cronograma indicativo e tentativo da Oferta divulgado no aviso ao mercado em 13 de novembro de 2026 ("Aviso ao Mercado"), no comunicado ao mercado da Oferta, divulgado em 18 de novembro de 2026 ("Comunicado ao Mercado Original") e no segundo comunicado ao mercado da Oferta, divulgado em 23 de novembro de 2026 ("Segundo Comunicado ao Mercado"), conforme abaixo.

Com a atualização do cronograma da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, além da divulgação deste Comunicado ao Mercado por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado, do Comunicado ao Mercado Original e do Segundo Comunicado ao Mercado, o Coordenador Líder deverá se certificar, no momento da subscrição das Debêntures, de que os Credores estão cientes do novo cronograma.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer subscrições das Debêntures pelos Credores, não havendo, portanto, a necessidade de abertura de prazo para desistência aos Credores, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160.

2. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo o cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, com a indicação de seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[1][2]
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	13/11/2026
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	13/11/2026
3.	Divulgação do Comunicado ao Mercado Original	18/11/2026
4.	Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado	23/11/2026
5.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	25/11/2026
6.	Registro da Oferta na CVM	25/11/2026
7.	Data de divulgação do Anúncio de Início	25/11/2026
8.	Início do Período de Distribuição e da subscrição das Debêntures pelos Credores	25/11/2026
9.	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	Até 26/11/2026
10.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E §3º, E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO XIV, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE

SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À B3 E À CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO XIV, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO VI, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Coordenador Líder

itaú BBA

NOTICE TO THE MARKET

REGARDING THE UPDATE TO THE TIMETABLE OF THE PUBLIC OFFERING FOR DISTRIBUTION, UNDER THE AUTOMATIC REGISTRATION PROCEDURE, OF SIMPLE, NON-CONVERTIBLE, SECURED DEBENTURES OF THE 1ST (FIRST) SERIES OF THE 21ST (TWENTY-FIRST) ISSUANCE OF



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

A publicly held corporation registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) under category "A"

CNPJ No. 47.508.411/0001-56

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, No. 3,142, Jardim Paulista, ZIP Code 01402-000, São Paulo – SP, Brazil

in the total amount of up to

R$ 92,199,906.00

(ninety-two million, one hundred ninety-nine thousand, nine hundred six Brazilian reais)

ISIN CODE OF THE FIRST SERIES DEBENTURES: BRPCARDBS0J0

1. SECURITIES OFFERED AND IDENTIFICATION OF THE OFFEROR

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, a corporation registered as a publicly held company with the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – "CVM") under category "A", currently operating, with its registered office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, No. 3,142, Jardim Paulista, ZIP Code 01402-000, enrolled with the National Register of Legal Entities of the Ministry of Finance (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – "CNPJ") under No. 47.508.411/0001-56, with its corporate documents registered with the Board of Trade of the State of São Paulo (Junta Comercial do Estado de São Paulo – "JUCESP") under Company Registration Identification Number (Número de Identificação do Registro de Empresas – "NIRE") 35.300.089.901 (the "Issuer"), together with **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, a corporation that is part of the securities distribution system, with its registered office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3,500, 1st, 2nd, 3rd (Part), 4th and 5th Floors, ZIP Code 04538-132, enrolled with the CNPJ under No. 04.845.753/0001-59 (the "Lead Coordinator"), hereby, on this date, through this notice to the

market (the "Notice to the Market"), in connection with the public offering for distribution, under the automatic registration procedure, of up to 92,199,906 (ninety-two million, one hundred ninety-nine thousand, nine hundred six) simple, non-convertible, secured debentures of the 1st (first) series (the "First Series Debentures" or simply the "Debentures") of the 21st (twenty-first) debenture issuance of the Issuer, carried out in up to 2 (two) series (the "Issuance"), all with a unit face value of R$ 1.00 (one Brazilian real) as of the issuance date, namely November 10, 2026 (the "Unit Face Value" and the "Issuance Date", respectively), subject to the possibility of partial distribution, intended exclusively for the Creditors (as defined in the Indenture), in the context of the implementation of the Plan (as defined in the Indenture), with the Offering therefore being subject to the automatic registration procedure for public offerings of securities, pursuant to Articles 25, 26, item XIV, and 27 of CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), Article 19 of Law No. 6,385, dated December 7, 1976, as amended, and other applicable legal and regulatory provisions (the "Offering"), with the Debentures being issued pursuant to the "Private Instrument of Indenture of the 21st (Twenty-First) Issuance of Simple, Non-Convertible, Secured Debentures, in Up to 2 (Two) Series, for Public Distribution, under the Automatic Registration Procedure, of Companhia Brasileira de Distribuição" (the "Indenture"), executed on November 11, 2026, between the Issuer and **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, a corporation with its registered office in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida das Américas, No. 4,200, Block 08, Wing B, Rooms 302 to 304, enrolled with the CNPJ under No. 17.343.682/0001-38, acting as trustee and representing the collective interests of the holders of the debentures of the Issuance (the "Trustee"), **ANNOUNCE** the amendment to the indicative and tentative timetable of the Offering disclosed in the notice to the market published on November 13, 2026 (the "Initial Notice to the Market"), in the notice to the market regarding the Offering published on November 18, 2026 (the "Original Notice to the Market"), and in the second notice to the market regarding the Offering published on November 23, 2026 (the "Second Notice to the Market"), as set forth below.

With the update to the Offering timetable, pursuant to Article 69 of CVM Resolution 160, in addition to disclosing this Notice to the Market through channels at least equivalent to those used for the disclosure of the Initial Notice to the Market, the Original Notice to the Market and the Second Notice to the Market, the Lead Coordinator shall ensure, at the time of subscription of the Debentures, that the Creditors are aware of the revised timetable.

As of the publication date of this Notice to the Market, no subscriptions of the Debentures have been received from the Creditors. Therefore, there is no need to establish a withdrawal period for the Creditors, pursuant to Article 69, paragraph 1, of CVM Resolution 160.

2. OFFERING TIMETABLE

The indicative and tentative timetable of the Offering stages, including their main events, is presented below:

Event No.	Events	Expected Date[(1)(2)]
1	Submission of the electronic application form for registration of the Offering to the CVM	November 13, 2026
2	Publication of the Initial Notice to the Market	November 13, 2026
3	Publication of the Original Notice to the Market	November 18, 2026
4	Publication of the Second Notice to the Market	November 23, 2026
5	Publication of this Notice to the Market	November 25, 2026
6	Registration of the Offering with the CVM	November 25, 2026
7	Publication of the Commencement Announcement	November 25, 2026
8	Commencement of the Distribution Period and subscription of the Debentures by the Creditors	November 25, 2026
9	Financial Settlement Date of the Debentures	By November 26, 2026
10	Deadline for publication of the Closing Announcement	Within 180 (one hundred eighty) days from the publication of the Commencement Announcement

(1) Any notices or announcements relating to the Offering will be made available on the websites of the CVM, B3, the Issuer and the Lead Coordinator, pursuant to Article 13 of CVM Resolution 160.
(2) The expected dates for future events are merely indicative and are subject to changes, delays or anticipation without prior notice, at the discretion of the Issuer and the Lead Coordinator. Any amendment to the distribution timetable must be communicated to the CVM and may be deemed an amendment to the Offering, in accordance with Articles 67 and 69 of CVM Resolution 160.

3. OTHER INFORMATION

Capitalized terms used in this Notice to the Market that are not otherwise defined herein shall have the meanings assigned to them in the Indenture.

Additional information regarding the Issuance, the Offering, the distribution and the Debentures may be obtained from the Lead Coordinator or the CVM.

THE DISCLOSURE OF A PROSPECTUS AND AN OFFERING FACT SHEET HAS BEEN WAIVED FOR THE PURPOSES OF THIS OFFERING, PURSUANT TO ARTICLES 9, ITEM I AND PARAGRAPH 3, AND 23, PARAGRAPH 1, OF CVM RESOLUTION 160.

CONSIDERING THAT THE OFFERING IS SUBJECT TO THE AUTOMATIC REGISTRATION

PROCEDURE, PURSUANT TO ARTICLE 26, ITEM XIV, OF CVM RESOLUTION 160, THE REGISTRATION OF THE OFFERING DOES NOT REQUIRE PRIOR REVIEW BY THE CVM OR ANBIMA. ACCORDINGLY, THE DOCUMENTS RELATING TO THE DEBENTURES AND THE OFFERING HAVE NOT BEEN AND WILL NOT BE REVIEWED BY THE CVM OR ANBIMA.

ANY ADDITIONAL INFORMATION OR CLARIFICATIONS REGARDING THE ISSUER, THE OFFERING, THE TRUSTEE AND THE DEBENTURES MAY BE OBTAINED FROM THE LEAD COORDINATOR, B3 AND THE CVM.

THE REGISTRATION OF THIS OFFERING DOES NOT IMPLY ANY GUARANTEE BY THE CVM AS TO THE ACCURACY OF THE INFORMATION PROVIDED OR ANY ASSESSMENT OF THE QUALITY OF THE ISSUER OR THE DEBENTURES TO BE DISTRIBUTED.

GIVEN THAT THE OFFERING IS SUBJECT TO THE AUTOMATIC REGISTRATION PROCEDURE, PURSUANT TO ARTICLE 26, ITEM XIV, OF CVM RESOLUTION 160, THE DEBENTURES WILL BE SUBJECT TO RESALE RESTRICTIONS, AS PROVIDED FOR IN ARTICLE 86, ITEM VI, OF CVM RESOLUTION 160, SUBJECT TO THE CONDITIONS SET FORTH IN THE INDENTURE.

THE OFFERING IS IRREVOCABLE, BUT MAY BE SUBJECT TO PREVIOUSLY DISCLOSED CONDITIONS THAT CORRESPOND TO A LEGITIMATE INTEREST OF THE ISSUER AND WHOSE FULFILLMENT DOES NOT DEPEND ON ANY DIRECT OR INDIRECT ACTION BY THE ISSUER OR PERSONS RELATED TO IT, PURSUANT TO ARTICLE 58 OF CVM RESOLUTION 160.

PLEASE CAREFULLY READ THE TERMS AND CONDITIONS OF THE INDENTURE BEFORE MAKING YOUR INVESTMENT DECISION.

São Paulo, Novembro 25, 2026.

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA
Coordenadores de Ofertas Públicas

Lead Coordinator

itaú BBA